



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.
Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO N.º 063/2012.
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Lei Municipal nº 479 de 28 de dezembro de 2012, , crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
.0005	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005-2.002	FUNDEB – ENSINO INFANTIL – APOIO	
(1804) 4.4.90.51.00	F: 02 Obras e Instalações	70.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO	70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), das seguintes contas de despesa:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
.0005	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005-2.002	FUNDEB – ENSINO INFANTIL – APOIO	
(108) 3.3.90.30.00	F: 02 Material de Consumo	15.000,00
(110) 3.3.90.39.00	F: 02 Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica	30.000,00
(111) 4.4.90.52.00	F: 02 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	70.000,00

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já em execução do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

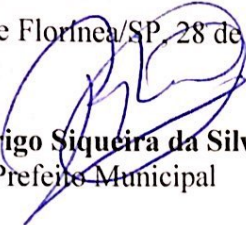
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.
Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

Florínea
Uma Nova Cidade

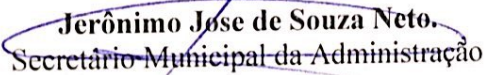
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 28 de dezembro de 2012.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Jerônimo José de Souza Neto.
Secretário Municipal da Administração